



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
CENTRAL DE MANDADOS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Autos n.º	0008626-72.2018.8.16.0190	EXECUÇÃO FISCAL
Parte Reclamante	MUNICIPIO DE MARINGÁ-PR	
Parte Reclamada	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS INGA LTDA	

Aos 17/05/2022, em cumprimento ao mandado anexo, PENHORE o seguinte bem:

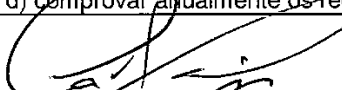
IDENTIFICAÇÃO DO BEM

"Data de terras n.º 03 da quadra 90 com área de 300,00m², situada no Residencial Tarumã, desta cidade, dentro das divisas, metragens e confrontações constantes na Matrícula 40.430, do 2º CRI de Maringá-PR".

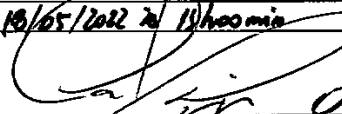
VISTORIA DAS CONDIÇÕES APARENTES

Data e horário	17/05/2022 às 11h00min
Endereço	Rua Carlos Maurício Duarte, n.º 1232, Maringá - Paraná
Observações	• DATA DE TERRAS; • SEM CONSTRUÇÃO.

NOME E DEPOSITÁRIO DO BEM ACIMA IDENTIFICADO:

Nome	Carlos Eduardo Dipp Schoembach
Qualificação	BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, OAB/PR 45.899
Endereço do depósito	Av. Horacio Raccanello Filho, nº 5145, 1º andar, Maringá-PR
Obrigações	a) guarda, conservação e entrega imediata do bem em caso de determinação judicial; b) no caso de veículo, ficar responsável pelo pagamento de multas eventualmente aplicadas no período do depósito, bem como da respectiva pontuação em sua carteira nacional de habilitação; c) informar ao Juízo qualquer alteração no local de depósito do bem penhorado; d) comprovar anualmente os recolhimentos dos tributos relativos aos bens.
Assinatura	 OAB/PR 45899

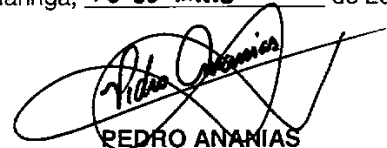
INTIMAÇÃO DA PENHORA, AVALIAÇÃO E EMBARGOS DE

Data e horário	18/05/2022 às 11h00min
Assinatura do intimando	 OAB/PR 45899

INTIMAÇÃO DA PENHORA, AVALIAÇÃO E EMBARGOS DE

Data e horário	
Assinatura do intimando	

Maringá, 18 de maio de 2022



PEDRO ANANIAS
Oficial de Justiça Avaliador Estadual